



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO
COLEGIADO DE CIÊNCIAS DO ESTADO

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO DE CIÊNCIAS DO ESTADO REALIZADA EM 28/07/2021

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas e 30 minutos, devido à suspensão temporária das atividades presenciais da Faculdade de Direito da UFMG por causa da pandemia de COVID-19, o colegiado do curso de Ciências do Estado (CE) reuniu-se, por meio de videoconferência no aplicativo Google Meet, sob a Presidência da Subcoordenadora, Professora Marcella Furtado de Magalhães Gomes. Estiveram presentes na videoconferência o Professor Doutor José Luiz Borges Horta, o Professor Doutor Vitor Bartolleti Sartori, a Professora Daniela Mello Coelho Haikal e os discentes Laura Farias Araújo de Souza e Lara Domingos Narde. A Subcoordenadora iniciou a reunião com os informes de questões pendentes na reunião anterior. 1. A professora colocou que após conversa com Aziz Tuffi Saliba ficou acertado a contratação de um estagiário para esse semestre e já foi iniciado o processo de seleção. 2. Limite de matrícula de disciplinas de formação livre. A professora informou que acreditava não ser o melhor momento para fazer essa mudança já que existe uma cobrança da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) para a produção do regimento interno do curso de Ciências do Estado até o mês de setembro. Além disso, o aumento e a flexibilização de carga máxima de matrícula de disciplinas ocorreram por causa do regime remoto emergencial. Sendo assim, as regras anteriores a esse período deverão ser retomadas quando voltar o regime híbrido presencial. Por último foi salientado pela professora que o regimento interno a ser criado por esse colegiado deverá prever, de acordo com as regras normais, esses limites. 3. Formação complementar Aberta (FCA) e Formação complementar livre (FCL). Foi relatado pela professora que ela junto ao servidor Mateus entraram em contato com a PROGRAD, estudaram as regras de matrícula e produziram um documento que será disponibilizado no site e farão uma reunião com os alunos para informar essas regras. O professor José Luiz Borges Horta iniciou a discussão da pauta: 1. Comissão do regimento e Núcleo Docente Estruturante (NDE). O professor explanou sobre as regras e as mudanças da formação e do tamanho do NDE, e explicou ainda que desde o ano de 2020 a UFMG ficou impossibilitada de fazer qualquer processo eleitoral havendo assim uma portaria da reitora prorrogando todos os mandatos existentes até que fosse possível operar um sistema de consultas online. Informou ainda que esse sistema foi implementado no final de 2020 e atualmente já está operando. O professor concluiu dizendo que antes não era possível ser feita a eleição do NDE, mas agora isso já é possível. A professora Marcella iniciou a sua fala informando a necessidade da criação do NDE para a criação do regulamento do curso. A professora se comprometeu em fazer o edital compulsoriamente, pedir à diretoria que faça o edital convocando as eleições para o NDE e propôs de ser feita a comissão de regulamento sem esses membros. Propôs ainda convidar um professor de outro colegiado para compor essa comissão, ressaltando a existência de um prazo para elaboração do regulamento. O Professor José Luiz Borges Horta fez a proposta da composição da comissão com os seguintes membros: professora Marcella, professor Doutor Adamo Dias Alves, Renato César Cardoso e o servidor Mateus Silva. A discente Laura Farias Araújo fez a sugestão da participação de dois discentes na comissão. A sugestão da discente foi acatada prontamente pela professora Marcella. Todos tiveram acordo com as proposições da professora. A professora demandou ao servidor Mateus

Silva que fizesse uma portaria a ser encaminhada para a diretoria para nomear a comissão, com suas tarefas e atividades e também solicitar um ofício a diretoria pedindo que lance um edital para a composição do NDE. A professora Marcella iniciou o segundo tópico da pauta: 2 - Planejamentos da retomada gradual das aulas presenciais e quadro de horário do 2º semestre de 2021 com o informe de que esse tópico da pauta não conseguiria ser resolvido na reunião já que haveria uma reunião com a PROGRAD, no dia seguinte, para discutir o planejamento do retorno híbrido onde a professora tiraria várias dúvidas existentes para posteriormente ter condições de discutir o plano para o curso CE. A professora colocou ainda que exista uma indefinição do realmente é necessário planejar para a retomada das aulas, muitas ideias diferentes de retorno e uma grande incerteza, razões essas que levaram a não elaboração do planejamento até então. Professor José Luiz Borges Horta solicitou informações sobre as respostas dos questionários feitos a comunidade discente de Ciências do Estado sobre retorno presencial e também solicitou o retorno dos questionários aplicados aos professores. O professor ainda informou que a universidade substituirá o modelo emergencial 100% remoto por um modelo emergencial híbrido a fim de permitir, durante o próximo semestre letivo, e talvez somente nele, que sejam ofertadas simultaneamente disciplinas presenciais, em minoria, disciplinas remotas, em ampla maioria, e talvez disciplinas que contemple as duas modalidades. O professor ainda ponderou sobre a decisão da reitora ao retorno presencial da universidade. Informou ainda a necessidade da criação do planejamento para o retorno dividido em três etapas: a primeira com 20% da comunidade no prédio, a segunda com 40% da comunidade no prédio e a terceira com 100% da comunidade no prédio. E ressaltou ainda a urgência para a realização do planejamento da primeira e segunda etapa já que a primeira etapa já deverá acontecer no início do semestre, já está em vigor e que em outubro entraria a segunda etapa. O professor sugere que seja feito, até o dia seguinte a reunião, sugestões a normatização que será criada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para orientar o planejamento da primeira e segunda etapa. A professora Marcella contra argumentou dizendo que ainda não existe documento formal em que conste a data da entrada em vigência da segunda etapa, ressaltando que as atuais informações obtidas por ela apontam que durante todo o próximo semestre deve reger a primeira etapa, ou seja, os 20%. O professor José Luiz destacou que independente da data da entrada em vigor da segunda etapa, se faz necessário a criação urgente de um planejamento de retorno já que hoje já se encontra na primeira etapa e que a universidade pede que haja os dois planejamentos, da primeira e segunda etapa. Sendo assim o professor sugere que na primeira etapa o prédio fique autorizado para uso de professores, todos os servidores, terceirizados e todos os alunos bolsistas ou voluntários em projetos de qualquer natureza, ressalta ainda o retorno prioritário da biblioteca e também inclui o retorno centro acadêmico. Para a segunda etapa, o professor sugere que além dos que já retornaram na primeira etapa haja o retorno presencial para algumas disciplinas optativas, visto que não existem espaços disponíveis dentro dos padrões exigidos pelo protocolo de segurança que comportem o número de alunos das disciplinas obrigatórias. Relatou que hoje há oito espaços possíveis de serem utilizados sendo que a viabilidade de um nono espaço está em discussão, ressaltando ainda que cada espaço somente pode ser utilizado uma vez por turno. Registrando por fim que a liberdade deve ser o principal. A professora Marcella expôs os dados estatísticos adquiridos dos questionários feitos aos alunos e professores do CE em que 51% dos professores não querem retornar as aulas, sendo que todos foram vacinados pelo menos com a primeira dose. Na relação dos alunos, 13,14% estão vacinados com a primeira dose, 86,06% ainda não tomaram nenhuma dose, sendo que 67 alunos responderam ao questionário. Ela colocou as várias questões que ainda precisam ser levadas em conta para a concretização do planejamento e que o limite dos 20% deve ser pensado nos limites da segurança e da liberdade. A professora colocou ainda que levará à reunião do PROGRAD todas as dúvidas levantadas para a realização do planejamento, solicitando maior clareza e definição de termos e regras. Ela conclui pontuando que o que está sendo discutido e trabalhado na faculdade de direito e nos órgãos é um retorno responsável. O professor José Luiz Borges Horta propôs a solicitação da participação da representação discente dos cursos de Direito e de CE na reunião do PROGRAD e foi prontamente aceito pela professora Marcella 3. Aprovação do reinclusão do aluno Mateus Mansur. O servidor Mateus Silva expôs que o aluno Mateus

Mansur perdeu o prazo da matrícula, por isso foi excluído pelo SIGA. Diante disso, o aluno solicitou a reinclusão e submeteu sua solicitação e seu plano de estudos ao colegiado. Todos votaram favoravelmente. 4 - Substituição do Professor Bruno Wanderley Júnior. A discente Laura relatou a ausência de professor substituto para a disciplina de Teoria Comparada do Estado, para os alunos do 7º período, que estava sendo ministrada pelo professor Bruno Wanderley, mas por causa do seu adoecimento, houve a necessidade de substituição. A professora substituta Letícia ainda não teve sua contratação efetivada pela Faculdade de Direito. Relata ainda que os alunos tiveram somente um dia de aula com o professor Bruno e ficaram o restante do período sem as aulas da disciplina. Laura ainda coloca que os alunos estão queixando-se do pouco tempo que terão até o fim do semestre, cerca de um mês, o que afetaria qualidade do aprendizado dos alunos. Ela continua dizendo que os alunos não gostariam de postergar a matéria tendo em vista o atraso da data de conclusão do curso e propuseram que a disciplina fosse ofertada no próximo semestre. A professora Marcella conclui solicitando a discente Laura uma nova redação do ofício incluindo as informações narradas pelo professor José Luiz e reforçando o total apoio para imediata contratação da professora Letícia e já coloca a questão da abertura de matéria para o próximo semestre, já que houve muito prejuízo para os discentes. A professora solicita ao servidor Mateus Silva que já tome as providências necessárias. 5 - Votação das Atas. A professora Marcela sugeriu que a aprovação das atas anteriores fossem pautadas para a próxima reunião, já que havia excedido o tempo da reunião e a professora tinha outro compromisso. Todos concordaram com a sugestão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Mateus Silva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Belo Horizonte, vinte e oito de julho de dois mil e vinte e um.



Documento assinado eletronicamente por **Laura Farias Araújo de Souza, Usuário Externo**, em 30/11/2021, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lara Domingos Narde, Usuário Externo**, em 30/11/2021, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mello Coelho Haikal, Professora do Magistério Superior**, em 30/11/2021, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcella Furtado de Magalhaes Gomes, Professora do Magistério Superior**, em 30/11/2021, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Augusto Sanzo Brodt, Professor do Magistério Superior**, em 01/12/2021, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Borges Horta, Professor do Magistério Superior**, em 03/12/2021, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Bartoletti Sartori, Professor do Magistério Superior**, em 21/01/2022, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1116657** e o código CRC **0247C646**.
